



**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMÓVEIS PÚBLICOS VAGOS E
DISPONÍVEIS**

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, por meio de seu gestor, **DECLARA**, sob as penas da lei, para fins da contratação almejada através do Documento de Formalização da Demanda nº 297-2025, que tem por objeto a aquisição de terreno urbano destinado à implantação do Porto Seco, que não existem imóveis públicos vagos e disponíveis que atendam às necessidades do objeto requerido, pelas razões abaixo especificadas:

1. Todos os imóveis públicos vinculados ao Município encontram-se devidamente ocupados ou destinados a finalidades administrativas, operacionais ou de interesse público, não havendo áreas compatíveis com a implantação do Porto Seco.
2. A implantação do Porto Seco exige área mínima de 120.000 m² (12 hectares), com condições adequadas de logística, acesso viário, circulação de cargas e futuras ampliações, não sendo possível atender a tais especificações com os imóveis públicos existentes.

Assim, declara-se a inexistência de imóveis públicos vagos e disponíveis para atender ao objeto desta contratação.

Forquilha/SC, 11 de dezembro de 2025.

Cristian Nicoski Novack

Secretário de Desenvolvimento Econômico

Matrícula: Nº 7081622/0

Cristian Nicoski Novack

Secretário de Desenvolvimento Econômico

Matrícula nº 70.805-03